



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

### Setor Requisitante:

SEPAT

### Responsável pela Demanda:

NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR

### Matrícula:

30920157

### E-mail:

neiltonsilva@tre-al.jus.br

### Telefone:

82 2122-7737

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA PARA USO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

### 2. Quantidade de serviço a ser contratada.

01 UNIDADE

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Após a realização do pregão

### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR

Maceió, 21 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->



al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**1508790** e o código CRC **4ED9EFA9**.

---

Responsável pela formalização da demanda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que se pretente quanto a aquisição de mobiliário necessário aos trabalhos deste Regional. O objetivo principal é detalhar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, intentado a maior vantajosidade possível ao ente público.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de **MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA**, mobiliário necessário aos trabalhos da Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE-AL a fim de que possamos compor e padronizar o mobiliário existente neste Tribunal.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Essa contratação não estava prevista para esse ano, mas estamos sugerindo a transferência do valor equivalente à aquisição daquele previsto para mobiliário na PLOA 2024, por se tratar de uma demanda que surgiu apenas no decorrer desse exercício.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens devem possuir características semelhantes às de outros itens similares já adquiridos para a mesma finalidade, para fins de padronização de ambientes e de acordo com o anexo do Termo de Referência.

O objetivo é adquirir mesa para reunião com as dimensões de 3200mm x 1200mm x 740mm.

Aplica-se ao presente processo as disposições

estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015

Uma descrição mais detalhada será apresentada no Termo de Referência.

#### **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Em função das unidades existentes neste Regional, e da demanda única, faz-se necessário apenas uma aquisição de uma unidade.

#### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Previamente, fora realizada pesquisa em plataforma comercial, chegando-se a 02 preços aproximados, conforme apresentamos na tabela abaixo.

#### **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Estimativas</b>	<b>Preço da aquisição</b>
Preço 1 <a href="https://www.grapol.com.br/produto/333010525/mesa-de-reuniao-semi-oval-3200mm-x-1200mm-x-750mm">https://www.grapol.com.br/produto/333010525/mesa-de-reuniao-semi-oval-3200mm-x-1200mm-x-750mm</a>	R\$ 2.384,62
Preço 2 <a href="https://www.m2homeoffice.com.br/produto/95/36297/mesa-reuniao-semi-oval-3200mm">https://www.m2homeoffice.com.br/produto/95/36297/mesa-reuniao-semi-oval-3200mm</a>	R\$ 1.934,00

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá ainda fornecer junto com o material, a Nota

Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

Caso o mobiliário venha desmontado, este Regional só atestará o recebimento após a montagem e esta responsabilidade é exclusiva do fornecedor. Este Tribunal não possui espaço adequado para tal montagem, razão pela qual a empresa deverá arcar com o ônus de possíveis aluguéis de espaços para tal realização, caso necessário, em nossa cidade.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não há necessidade de parcelamento por grupos.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição em tela, tem-se por objetivo a padronização de mobiliário neste Regional, bem como o atendimento às necessidades de acomodação nas dependências da Corregedoria Regional Eleitoral, para utilização em suas reuniões setoriais e atendimento ao público.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há necessidade de providências prévias ao recebimento dos bens.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação.

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há nenhum impacto ambiental relevante nessa aquisição ou necessidade de logística reversa no momento de possíveis baixas/desfazimento dos bens.

## **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após consulta no mercado concluímos que os objetos de contratação que originaram este ETP, são regularmente encontrados e distribuídos por potenciais fornecedores/fabricantes.

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519089** e o código CRC **2FB58628**.

---

0004362-04.2024.6.02.8000

1519089v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## **TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)**

### **1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de 01 mesa para reunião medindo aproximadamente 3200mm x 1200mm x 740mm para uso na Corregedoria Regional Eleitoral, conforme as especificações técnicas apontadas no Anexo I.

### **2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição tem por fundamento a necessidade de compor e padronizar o mobiliário deste Regional, especificamente da Corregedoria Regional Eleitoral, racionalizando e flexibilizando o uso dos bens, para um melhor funcionamento daquele setor, sobretudo nas atuações de seu Corregedor em suas reuniões setoriais e atendimento ao público em geral.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá ainda fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

Caso o mobiliário seja entregue desmontado, este

Regional só atestará o recebimento após a montagem e esta responsabilidade é exclusiva do fornecedor. Não possuímos espaço adequado para tal trabalho, mas se necessário, o mobiliário poderá ser montado na área de trânsito interna do galpão, devendo haver contato prévio para liberação de acesso de montadores e acompanhamento de servidores desta Unidade e verificação de disponibilidade do espaço no período da entrega.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Necessidade de garantia mínima de 60 meses.

#### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contrato em tela tem por objeto a aquisição de bens móveis descritos no Anexo I para a acomodação do público em suas diversas unidades eleitorais.

O contrato a ser celebrado terá sede nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

Os pagamentos, deverão ser realizados de acordo com a entrega efetuada e após a verificação de regularidade quanto às normas contratuais, devendo para tanto serem realizados no prazo máximo de 10 dias após a confecção de NLP .

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015

O contrato a ser celebrado terá sede nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

#### **5 - EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado deverá ser recebidos após a apresentação de demanda no Almoxarifado do TRE/AL, situado no ANEXO DE APOIO OPERACIONAL DO TRE/AL, à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL. Ponto de Referência: Próximo à Praça Dois Leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Esse local de entrega poderá ser alterado para a Sede desse Regional, caso o fornecedor informe que o bem apresentará alguma dificuldade de transporte após sua montagem, dada as suas dimensões. Essa informação deverá ser colhida pela Seção de

Patrimônio, após a declaração de vencedor e o novo endereço de entrega será, na Rua Aristeu de Andrade, 377, no bairro do Farol, nesta capital.

O fornecedor deve indicar email e telefone para contato, onde deve receber as suas notificações quanto as demandas e responder no prazo máximo de 24h atestando o seu recebimento, momento em que se tem aberto o prazo para a entrega do bem demandado.

A CONTRATADA deverá fornecer o produto objeto da aquisição e executar o contrato em absoluta conformidade com as disposições do edital de licitação, termos e anexos respectivos.

No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, esta última em hipótese alguma poderá ser destacada quando da emissão da nota fiscal/fatura.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 3 dias úteis, para a entrega respectiva ao 1º turno.

A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.

## **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Uma vez consolidada a demanda de aquisição e com a entrega em local acima referenciado (item 5), a fiscalização quanto a entrega em quantidade e qualidade esperada ficará a cargo da Seção de Patrimônio - SEPAT, salientando-se que há de ser disponibilizado, pelo fornecedor, contato telefônico, endereço eletrônico e/ou rede social para que se efetive mensagem para reparação de ventual discordância do produto com as especificações técnicas. Da mesma forma, os servidores da SEPAT serão responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo a fim de arrimar o conseqüente processo de pagamento por parte deste Tribunal.

Ao fim das contratações, a gestão contratual fará balanço da evolução contratual apontando os eventos que circundaram as aquisições.

## **7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela apresentação de NLP entregue, seguindo a sistemática adotada de verificação da regularidade de entrega, recebimento provisório e conseqüente

recebimento, mediante pagamento vinculado a nota de empenho respectiva.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento e em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.7.1. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP,}$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

**I** = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$\mathbf{I = 0,0001644}$$

**TX** = Percentual de Taxa Anual = 6%

7.8. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.9. A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

7.9.1. 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 7.9.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.9.2. 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

7.9.3. 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 7.9.1. bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 7.9.2.;

7.9.4. 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As penalidades serão aplicadas na forma da legislação específica e de acordo com as normas regulamentares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, assegurando-se à

Contratada, em qualquer hipótese, os benefícios da ampla defesa e do contraditório.

## **8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Em virtude da busca da oferta que apresente maior vantajosidade à Administração, opta-se, s.m.j, que a presente aquisição seja realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

## **9 - ESTIMATIVA DO PREÇO**

Estimamos uma aquisição com valores aproximados de R\$ 2.000,00 a ser confirmado pela SEIC.

## **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Na modalidade perquirida há a possibilidade de ajustamento que importe em menor oneração da Administração, não se olvidando que a aquisição pretendida é modo necessário a aplicação da legislação vigente, muito embora não esteja inserida no Plano Anual de Contratações deste Regional e deva, para tal aquisição, haver remanejamento de valores disponíveis a esta SEPAT.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519091** e o código CRC **B35311ED**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Dimensões:** 3200mm x 1200mm x 740mm

**Cor:** Marrom

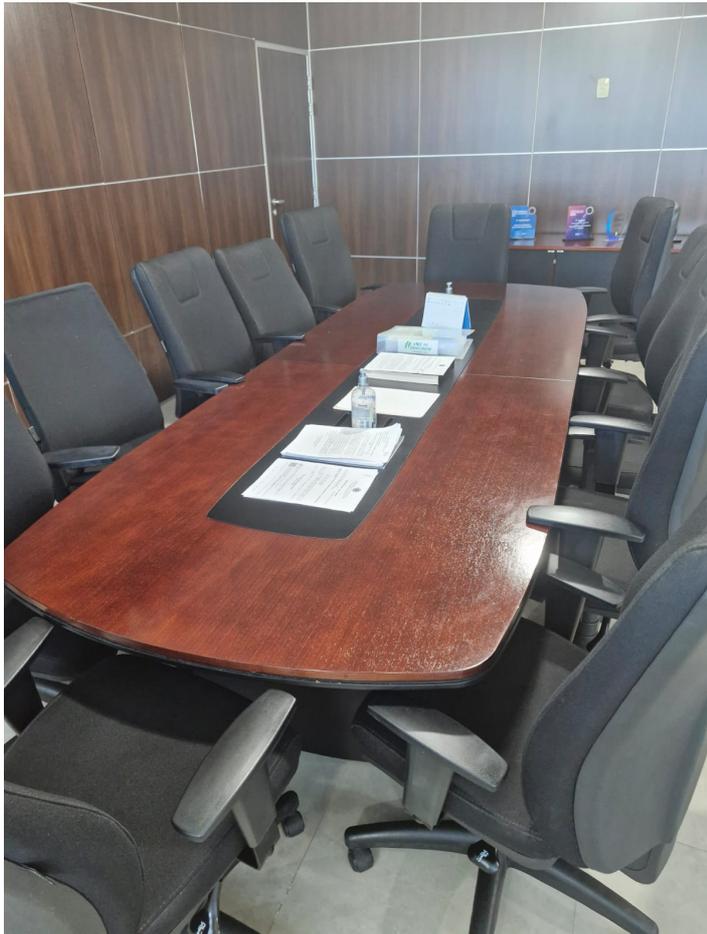
**Mesa de reunião ovalada, diretoria, medindo 3200x1200x740mm**

Tampo duplo ovalizado medindo 3200x1200mm com tampo em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preta; sobratampo em MDF de 18mm de espessura, revestido em lâmina de madeira, com acabamento de verniz poliuretano. Detalhe central no tampo superior em preto, medindo aproximadamente 2400x400 mm na cor preta (similar ao tampo inferior)

Base em colunas de sustentação em chapa #14, de seção redonda de 120mm de diâmetro, fosfatizado, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack ou de similar qualidade, Sapatas em MDF com bordas arredondadas a 180º com acabamento em resina poliuretana semi-fosca preta e reguladores de nível. Variação máxima de 5% nas dimensões.

Base da mesa

A empresa deverá apresentar catálogo e certificado de conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o dispositivo na norma NBR 13966:2008. Garantia de 5 anos (60 meses)







\* imagens comparativas do bem existente nesse Regional

\*\* não há necessidade das aberturas vistas no tampo da mesa, nas fotos acima. Nem das canaletas abaixo do tampo

\*\*\* o fornecedor deverá mandar imagens (fotos/vídeos) do produto antes da entrega para atestação de conformidade pela Seção de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519092** e o código CRC **9A284086**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1519092v15



Anexo

**MAPA DE RISCOS**

Unidade:		SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEPAT																													
Responsável (is) pela elaboração:		Neilton Souza Silva Júnior																													
<b>FASE DE ANÁLISE</b>																															
( X ) Planejamento da Contratação ( ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato		Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade X Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e , conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.					<table border="1"> <tr> <td rowspan="3">Probabilidade</td> <td>Alta</td> <td>75</td> <td>150</td> <td>225</td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td>Baixa</td> <td>25</td> <td>50</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Baixa</td> <td>Média</td> <td>Alta</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">Impacto</td> </tr> </table>		Probabilidade	Alta	75	150	225	Média	50	100	150	Baixa	25	50	75			Baixa	Média	Alta	Impacto				
Probabilidade	Alta	75	150	225																											
	Média	50	100	150																											
	Baixa	25	50	75																											
		Baixa	Média	Alta																											
Impacto																															
Riscos	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC																							
Demora no andamento do procedimento	Baixa (5)	Alto (15)	75	Solução de continuidade	Acompanhar as fases do procedimento	Equipe de Planejamento	Não se aplica	Não se aplica																							
Fracasso da licitação	Baixa (5)	Baixo (5)	25	Elaboração de novo Termo de Referência, de acordo com os motivos que causaram o fracasso	Análise da quantidade de propostas de preço, que podem apresentar um retrato do mercado atual	Equipe de Planejamento	Não se aplica	Não se aplica																							



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519093** e o código CRC **0A7A05E5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2024.

Senhor Secretário, encaminhamos os Instrumentos acima para deliberação.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519587** e o código CRC **EA8D6A48**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1519587v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## **TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)**

### **1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de 01 mesa para reunião medindo aproximadamente 3200mm x 1200mm x 740mm para uso na Corregedoria Regional Eleitoral, conforme as especificações técnicas apontadas no Anexo I.

### **2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição tem por fundamento a necessidade de compor e padronizar o mobiliário deste Regional, especificamente da Corregedoria Regional Eleitoral, racionalizando e flexibilizando o uso dos bens, para um melhor funcionamento daquele setor, sobretudo nas atuações de seu Corregedor em suas reuniões setoriais e atendimento ao público em geral.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá ainda fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

Caso o mobiliário seja entregue desmontado, este

Regional só atestará o recebimento após a montagem e esta responsabilidade é exclusiva do fornecedor. Não possuímos espaço adequado para tal trabalho, mas se necessário, o mobiliário poderá ser montado na área de trânsito interna do galpão, devendo haver contato prévio para liberação de acesso de montadores e acompanhamento de servidores desta Unidade e verificação de disponibilidade do espaço no período da entrega.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Necessidade de garantia mínima de 60 meses.

#### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contrato em tela tem por objeto a aquisição de bens móveis descritos no Anexo I para a acomodação do público em suas diversas unidades eleitorais.

O contrato a ser celebrado terá sede nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

Os pagamentos, deverão ser realizados de acordo com a entrega efetuada e após a verificação de regularidade quanto às normas contratuais, devendo para tanto serem realizados no prazo máximo de 10 dias após a confecção de NLP .

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015

O contrato a ser celebrado terá sede nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

#### **5 - EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado deverá ser recebidos após a apresentação de demanda no Almoxarifado do TRE/AL, situado no ANEXO DE APOIO OPERACIONAL DO TRE/AL, à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL. Ponto de Referência: Próximo à Praça Dois Leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Esse local de entrega poderá ser alterado para a Sede desse Regional, caso o fornecedor informe que o bem apresentará alguma dificuldade de transporte após sua montagem, dada as suas dimensões. Essa informação deverá ser colhida pela Seção de

Patrimônio, após a declaração de vencedor e o novo endereço de entrega será, na Rua Aristeu de Andrade, 377, no bairro do Farol, nesta capital.

O fornecedor deve indicar email e telefone para contato, onde deve receber as suas notificações quanto as demandas e responder no prazo máximo de 24h atestando o seu recebimento, momento em que se tem aberto o prazo para a entrega do bem demandado.

A CONTRATADA deverá fornecer o produto objeto da aquisição e executar o contrato em absoluta conformidade com as disposições do edital de licitação, termos e anexos respectivos.

No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, esta última em hipótese alguma poderá ser destacada quando da emissão da nota fiscal/fatura.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 3 dias úteis, para a entrega respectiva ao 1º turno.

A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.

## **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Uma vez consolidada a demanda de aquisição e com a entrega em local acima referenciado (item 5), a fiscalização quanto a entrega em quantidade e qualidade esperada ficará a cargo da Seção de Patrimônio - SEPAT, salientando-se que há de ser disponibilizado, pelo fornecedor, contato telefônico, endereço eletrônico e/ou rede social para que se efetive mensagem para reparação de ventual discordância do produto com as especificações técnicas. Da mesma forma, os servidores da SEPAT serão responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo a fim de arrimar o conseqüente processo de pagamento por parte deste Tribunal.

Ao fim das contratações, a gestão contratual fará balanço da evolução contratual apontando os eventos que circundaram as aquisições.

## **7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela apresentação de NLP entregue, seguindo a sistemática adotada de verificação da regularidade de entrega, recebimento provisório e conseqüente

recebimento, mediante pagamento vinculado a nota de empenho respectiva.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento e em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.7.1. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP,}$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

**I** = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$\mathbf{I = 0,0001644}$$

**TX** = Percentual de Taxa Anual = 6%

7.8. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.9. A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

7.9.1. 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 7.9.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.9.2. 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

7.9.3. 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 7.9.1. bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 7.9.2.;

7.9.4. 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As penalidades serão aplicadas na forma da legislação específica e de acordo com as normas regulamentares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, assegurando-se à

Contratada, em qualquer hipótese, os benefícios da ampla defesa e do contraditório.

## **8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Em virtude da busca da oferta que apresente maior vantajosidade à Administração, opta-se, s.m.j, que a presente aquisição seja realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

## **9 - ESTIMATIVA DO PREÇO**

Estimamos uma aquisição com valores aproximados de R\$ 2.000,00 a ser confirmado pela SEIC.

## **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Na modalidade perquirida há a possibilidade de ajustamento que importe em menor oneração da Administração, não se olvidando que a aquisição pretendida é modo necessário a aplicação da legislação vigente, muito embora não esteja inserida no Plano Anual de Contratações deste Regional e deva, para tal aquisição, haver remanejamento de valores disponíveis a esta SEPAT.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519625** e o código CRC **E9BBBD9E**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1519625v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2024.

Ao GSAD, após a correção no TR.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519685** e o código CRC **84627E14**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1519685v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2024.

À Diretoria-Geral  
(À SEIC)

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho SEPAT (Id 1519685), assinalo que:

a) quanto ao Mapa de Riscos (Id 1519093), foi observado o modelo da IN TRE-AL 08/2023;

b) quanto ao Estudo Técnico Preliminar (Id 1519089), foram observados os demais requisitos tratados na IN TRE-AL 08/2023, estando presentes os elementos de que trata o inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021;

c) quanto ao Termo de Referência, convém avaliar o documento à luz do rol de itens enumerados no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Nesse sentido, o Termo de Referência SEPAT (Id 1519625), é estruturado de acordo com os tópicos acima, reproduzidos no Anexo III da IN TRE-AL 08/2023, enumerando inclusive as sanções administrativas. Contudo, a SLC deverá complementar o artefato após a fase instrutória, a cargo da SEIC, no que respeita ao item sobre a estimativa de preço - item 9.

Com esses apontamentos, submeto os autos à consideração superior de Vossa Senhoria, sugerindo que seja dada sequência à instrução, mediante a pesquisa de preços.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 07/06/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519718** e o código CRC **45643348**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de junho de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de 01 (uma) mesa para reunião, medindo aproximadamente 3200mm x 1200mm x 740mm, CATMAT 612912, para uso da Corregedoria Regional Eleitoral, conforme as especificações presentes no Termo de Referência e Anexo (1519625 e 1519092).

Os autos foram enviados pela Secretaria de Administração, Despacho GSAD 1519718, para instrução da contratação.

Para tanto, buscamos na plataforma Banco de Preços propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, ocorridas em até 180 (cento e oitenta) dias, resultando em um valor médio estimado em R\$ 3.501,26 (três mil quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), conforme Relatório 1520798.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com restrição de participação de micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 09/06/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1520796** e o código CRC **19249CB7**.

---

0004362-04.2024.6.02.8000

1520796v1



## Relatório de Cotação: Mesa reunião

Pesquisa realizada entre 09/06/2024 10:22:53 e 09/06/2024 10:38:04

Relatório gerado no dia 09/06/2024 10:41:26 (IP: 2804:14d:1281:83c8::99b1)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) mesa reunião	12	1 Unidade	R\$ 3.501,26 (un)	-	R\$ 3.501,26	R\$ 3.501,26

Valor Global: R\$ 3.501,26



## Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa reunião

Preço Estimado: R\$ 3.501,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.501,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.501,26

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

mesa reunião

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

**Data:** 17/01/2024 09:00

**Objeto:** Aquisição e montagem de mobiliário e aquisição de eletrodomésticos para os setores em geral e áreas de coworking da Sede e todas unidades (Inspeorias e Escritórios) e Novas Unidades que estão sendo criadas no Estado de Minas Gerais do Crea-MG..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Mesa reunião oval - Mesa Reunião Oval - Semi Oval Acabamento Superficial:

Envernizada , Comprimento: 400 CM, Largura: 110 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Painel Com Passagem Para Fiação. , Material Tampo: Madeira Mdf , Revestimento Tampo: Madeira Natural , Cor Estrutura: Preta

**Identificação:** NºPregão:452023 / UASG:389089

**Lote/Item:** 3/14

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 15

**CatMat:** 346525 - Acabamento Superficial: Envernizada | Comprimento: 400 CM | Largura: 110 CM | Altura: 75 CM | Material Estrutura Base: Chapa De Aço | Tipo Estrutura Base: Painel Com Passagem Para Fiação. | Material Tampo: Madeira Mdf | Revestimento Tampo: Madeira Natural | Cor Estrutura: Preta

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 2.900,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** TECNO2000

**Fabricante:** TECNO2000

**Modelo:** BREMEN

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Bahia

**Data:** 22/12/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Mobiliário Corporativo.

**Descrição:** Mesa reunião retangular - Material: Madeira Mdf, Comprimento: 3,50 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,74 M, Cor: Argila, Revestimento: Post Forming,

**Identificação:** NºPregão:472023 / UASG:153038

**Lote/Item:** 2/55

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatMat:** 239306 - Material: Madeira Mdf | Comprimento: 3,50 M | Largura: 1,00 M | Altura: 0,74 M | Cor: Argila | Revestimento: Post Forming

**Adjudicação:** 25/04/2024 15:03

**Homologação:** 29/04/2024 11:40

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 12

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.258.263/0001-70 OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 2.600,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** ITALIA

**Fabricante:** OFFICE MAX

**Modelo:** LINHA TECH



**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor****RS 2.528,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	<b>Data:</b> 22/12/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Mobiliário Corporativo.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Mesa reunião oval - Tipo Revestimento: Post Forming, Comprimento: 300 CM, Largura: 120 CM, Altura: 74 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço, Material Tampo: Madeira, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Revestimento Tampo: Laminado Plástico, Cor Estrutura: Preto, Espessura Tampo: 30 MM, Acabamento Bordas: Pvc,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 399162 - Tipo Revestimento: Post Forming   Comprimento: 300 CM   Largura: 120 CM   Altura: 74 CM   Material Estrutura Base: Chapa De Aço   Material Tampo: Madeira   Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização   Revestimento Tampo: Laminado Plástico   Cor Estrutura: Preto   Espessura Tampo: 30 MM   Acabamento Bordas: Pvc	<b>Identificação:</b> NºPregão:472023 / UASG:153038
	<b>Lote/Item:</b> 2/60
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/04/2024 15:03
	<b>Homologação:</b> 29/04/2024 11:40
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 16
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.258.263/0001-70 *VENCEDOR*	OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.528,00
<b>Marca:</b> ITALIA <b>Fabricante:</b> OFFICE MAX <b>Modelo:</b> LINHA TECH		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor****RS 3.244,50**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

<b>Órgão:</b> CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	<b>Data:</b> 13/12/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição, entrega e montagem de móveis soltos para a Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina em Florianópolis..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Mesa reunião oval - semi oval - Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melaminico Bp , Comprimento: 2,50 Metros CM, Largura: 1,20 Metros CM, Altura: 0,784 Metros CM, Quantidade Pés: 2 UN, Cor: Preta , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 25 M	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 612912 - Material: Mdf   Acabamento Superficial: Laminado Melaminico Bp   Comprimento: 2,50 Metros CM   Largura: 1,20 Metros CM   Altura: 0,784 Metros CM   Quantidade Pés: 2 UN   Cor: Preta   Material Tampo: Mdf   Espessura Tampo: 25 MM	<b>Identificação:</b> NºPregão:212023 / UASG:926208
	<b>Lote/Item:</b> 1/7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 13/12/2023 16:41
	<b>Homologação:</b> 15/12/2023 15:45
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.943.540/0001-25 *VENCEDOR*	FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	R\$ 3.244,50
<b>Marca:</b> GEEB WORK <b>Fabricante:</b> GEEB WORK <b>Modelo:</b> LEP 1222		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****RS 2.980,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAGRADA FAMILIA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Descrição:** MESAS REUNIAO 100% MDF 18MM E 36MM DE ESPESSURA, COR A  
DEFINIR - MESAS REUNIAO 100% MDF 18MM E 36MM DE ESPESSURA, COR  
A DEFINIR

**Data:** 28/05/2024 08:04  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 92410422000153-1-000052-2024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** PC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.376.210/0001-99 *VENCEDOR*	FERNANDO SILVA VERGUTZ	R\$ 2.980,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
**Objeto:** [LICITANET] - Aquisição de mobiliário (mesa de reunião e mesas de atendimentos), para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e Secretaria Municipal de administração e Finanças- SEMAF, tudo conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento de Contratação.  
**Descrição:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL 12 LUGARES. COR – louro Preto. Madeiramento de primeira linha em 100% de MDF Especificações Mínimas: Tamanho: 3650 cm tampo de 40mm, pés de 44mm, 4 caixa de tomada. A lateral deverá possuir duto interno para passagem d - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PÉ PAINEL 12 LUGARES. COR – louro Preto. Madeiramento de primeira linha em 100% de MDF Especificações Mínimas: Tamanho: 3650 cm tampo de 40mm, pés de 44mm, 4 caixa de tomada. A lateral deverá possuir duto interno para passagem dos fios, passagem de fiação nos pés, calha para passagem de fios. Caixas de tomada com entrada para 03 tomadas Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Data:** 13/05/2024 09:30  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 63762025000142-1-000039-2024  
**Lote/Item:** 1/4152031  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UND  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.800.314/0001-04 *VENCEDOR*	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 4.500,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.480,64

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**Objeto:** [LICITANET] - "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"  
**Descrição:** MESA, Tipo: reunião; Formato: retangular; Capacidade: 13 lugares; Dimensão: 3,75 X 1,10 x 0,78 (CxLxA); Apresentação: estrutura em MDF, com pé central bloqueado, dividida em duas partes, com tomada de embutir, sendo 02 entradas 20A, 01 entrada USB e 01 entr - MESA, Tipo: reunião; Formato: retangular; Capacidade: 13 lugares; Dimensão: 3,75 X 1,10 x 0,78 (CxLxA); Apresentação: estrutura em MDF, com pé central bloqueado, dividida em duas partes, com tomada de embutir, sendo 02 entradas 20A, 01 entrada USB e 01 entrada RJ-45 sobre o tampo e sapatas niveladoras. Cor: mdf pau ferro juca, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

**Data:** 11/04/2024 09:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 04442941000136-1-000002-2024  
**Lote/Item:** 1/4070773  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UND  
**UF:** AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.904.788/0001-66 *VENCEDOR*	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 5.480,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 3.802,00</b>
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS	<b>Data:</b> 26/03/2024 08:14
<b>Objeto:</b> [Portal de Compras Públicas] - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF. Estes móveis, criados de acordo com especificações detalhadas, serão instalados nas instalações da Unidade de Saúde Evana Alves da Costa, do Bairro Parque Shalon localizada na Rua da Felicidade, esquina com Rua Castanheira, zona urbana de Canaã dos carajás - Pará.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Lote 1 - Mesa de reunião, MDF, com prateleiras, na cor CARVALHO, com passagem para fiação, com as seguintes dimensões: 2,50m x 1,10m x 0.75m. - Lote 1 - Mesa de reunião, MDF, com prateleiras, na cor CARVALHO, com passagem para fiação, com as seguintes dimensões: 2,50m x 1,10m x 0.75m.	<b>Identificação:</b> 01613321000124-1-000046-2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/16
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.226.859/0001-56 *VENCEDOR*	SOBERANO COMERCIO EIRELI	R\$ 3.802,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)	

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	<b>Data:</b> 06/03/2024 16:06
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Dispensa de licitação para aquisição de móveis planejados específicos, para compor o ambiente interno e otimizar o espaço físico da nova sede da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Lagoa Formosa/MG.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> MESA DE REUNIÃO 400X120CM, COM VISTAS DE 5CM DE ESPESSURA, TODA NO MATERIAL MDF NOCE NATURALE (ARAUCO), COM "PÉ" REFORÇADO NO MEIO AFASTANDO 40CM DA EXTREMIDADE. - MESA DE REUNIÃO 400X120CM, COM VISTAS DE 5CM DE ESPESSURA, TODA NO MATERIAL MDF NOCE NATURALE (ARAUCO), COM "PÉ" REFORÇADO NO MEIO AFASTANDO 40CM DA EXTREMIDADE.	<b>Identificação:</b> 18602078000141-1-000022-2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/3959979
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 06/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> und
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.331.605/0001-01 *VENCEDOR*	EDMAR CAETANO SOARES 03780654679	R\$ 4.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)	



**Órgão:** INSTITUTO DE PREVID E ASSIST DOS SERV MUN DE P CANARIO  
**Objeto:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.  
**Descrição:** MESA REUNIAO MDF - MESA REUNIAO MDF

**Data:** 05/01/2024 08:16  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 31790223000123-1-000002-2023  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/01/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** unidade  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.379.244/0001-00 *VENCEDOR*	ANDREIA MAGAZINE E PAPELARIA LTDA	R\$ 3.900,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

#### Preço (Outros Entes Públicos) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.980,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** DIAMANTE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.  
**Descrição:** Mesa para reunião em MDF, tampo engrossado, nas medidas: 2,75 de comprimento, 0,90 de largura, 0,80 de altura, com pés de alumínio, na cor cinza cristal. - Mesa para reunião em MDF, tampo engrossado, nas medidas: 2,75 de comprimento, 0,90 de largura, 0,80 de altura, com pés de alumínio, na cor cinza cristal.

**Data:** 20/12/2023 14:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 80611759000140-1-000004-2023  
**Lote/Item:** 1/12960  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/12/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Serviço  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.562.529/0001-07 *VENCEDOR*	ALCIDES WEISS SOBRINHO	R\$ 2.980,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

#### Preço (Outros Entes Públicos) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e/ou fabricação e montagem de MOBILIÁRIO nas instalações da edificação da Nova Sede Administrativa do SAAE de Passos/MG, através do sistema de Registro de Preços, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, acessórios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
**Descrição:** CONJUNTO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, 2700x900x750, SENDO: CONJUNTO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PÉ ABERTO, MEDINDO 2700 x 900 x 750, ACABAMENTO MDF CARVALHO AVELÃ/GRAFITE FOSCO (GF), REFERÊNCIA MÓVEIS OTTO LINHA REUNIÃO. - CONJUNTO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, 2700x900x750, SENDO: CONJUNTO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PÉ ABERTO, MEDINDO 2700 x 900 x 750, ACABAMENTO MDF CARVALHO AVELÃ/GRAFITE FOSCO (GF), REFERÊNCIA MÓVEIS OTTO LINHA REUNIÃO.

**Data:** 20/12/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 23278690000140-1-000047-2023  
**Lote/Item:** 1/11  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/12/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** PC  
**UF:** MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.300.859/0001-59 *VENCEDOR*	JB CONTE & CIA LTDA	R\$ 3.100,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 24/05/2024 15:34:38

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 09/06/2024 10:39:38

Acessar a fonte [aqui](#)





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de junho de 2024.

Acatando sugestão da Senhora Secretária de Administração Substituta (1519718), encaminho o feito à COMAP, para, por meio da SEIC, dar sequência à instrução, promovendo a respectiva pesquisa de preços.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 09/06/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1520800** e o código CRC **A7FDFB50**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1520800v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 10 de junho de 2024.

Em atenção ao Despacho SEIC (1520796), referente a aquisição de 01 (uma) mesa para reunião, medindo aproximadamente 3200mm x 1200mm x 740mm, CATMAT 612912, para uso da Corregedoria Regional Eleitoral, conforme as especificações presentes no Termo de Referência e Anexo (1519625 e 1519092).

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,  
**Coordenadora**, em 10/06/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1521163** e o código CRC **72E82CF9**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1521163v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 10 de junho de 2024.

Considerando o pronunciamento da Seção de Instrução de Contratações, nos termos do Despacho SEIC 1520796, encaminho os presentes autos à SLC para elaboração da minuta do edital da licitação.

Em paralelo, à SGO para realização da necessária reserva de crédito.

Após, peço que o feito seja direcionado para a competente análise da AJ-DG.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 11/06/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1521429** e o código CRC **B12A35B1**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1521429v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 11 de junho de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1521429).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 11/06/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1522027** e o código CRC **0A9B54B6**.

0004362-04.2024.6.02.8000

1522027v1

Data e hora da consulta: 11/06/2024 14:47  
Usuário: \*\*\*.742.724-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	PE	135

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	449052	70280	INV MOVEIS

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
11/06/2024	0004362-04.2024.6.02 -	-	3.501,26

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

Aquisição de mesa para reunião. SEI 0004362-04.2024.6.02.8000.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
11/06/2024	Inclusão	3.501,26

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 135/2024

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 11/06/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1522124** e o código CRC **AF719334**.